



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022.

“Renomeia a como Av. ELMAR RICARGO WAGNER, o logradouro Público localizado no centro Município de Xangri-Lá e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica renomeada como Av. **ELMAR RICARGO WAGNER, o logradouro Público** localizado no Bairro Centro, compreendido entre a RS 389 até a Av. Beira-Mar.

I – Atualmente, rua ora a ser nominada é conhecida como Rua Rio Jacuí, nome este dado pelo Município de Osório, antes da Emancipação de Capão da Canoa e Xangri-Lá.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Tem a presente proposta, o objetivo de **Renomear a como Av. ELMAR RICARGO WAGNER, o logradouro Público localizado no centro Município de Xangri-Lá e dá outras providências.**

Atualmente, a rua ora a ser nominada é conhecida como Rua Rio Jacuí, nome este dado pelo Município de Osório antes da Emancipação de Capão da Canoa e Xangri-Lá, por isso, não há legislação deste Município nominando o logradouro.

A proposta de renomear o logradouro como **Av. ELMAR RICARGO WAGNER tem o objetivo de homenagear o visionário empresário precursor** do Condomínios Fechados do litoral gaúcho, conhecido como “O Pai dos Condomínios do Litoral Norte.”

Elmar Ricardo Wagner foi um dos fundadores do Grupo Capão Novo quando nos anos 80, iniciando o processo de urbanização daquela área com a instalação de um novo conceito de veraneio. Na época, foi o primeiro a implantar o sistema de TV a cabo naquela localidade, até então inexistente no litoral Norte. Foi proprietário da Rádio Horizonte e foi precursor na construção de condomínios fechados em Xangri-Lá

Assim, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 15 de fevereiro de 2022.

**Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal**